



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACAIA
FORO DE PIRACAIA
2ª VARA

Rua Benedito Vieira da Silva, 300, ., Centro - CEP 12970-000, Fone: 11 2838-7953, Piracaia-SP - E-mail: piracaia2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001472-90.2024.8.26.0450**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente: **Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado**
Executado: **Camilla Fabian de Lelis e Silva e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Jandisval Aparecido Joverno (25183)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 450.2025/006311-5 dirigi-me ao endereço mencionado, ocasião em que procedi a constatação e avaliação quanto aos bens penhorados, ali procedendo a avaliação dos bens localizados na posse do executado, a saber: Caminhão Mercedes Benz/L Placa BZQ1897, ano 1977 e Reboque/Isidoc Cia 1502 Placa FMX1H29, os quais foram avaliados por estimativa de valor, considerando o estado de conservação e efetivadas as pesquisas no mercado de veículos em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) o caminhão e, em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) o reboque. O outros bem, sou seja, Motocicleta Honda Biz, placa CWT9784, não foi localizada, tendo o executado alegado que a mesma foi vendido há tempo. Certifico ainda, que intimei o executado da penhora realizada, bem como o cientifiquei do prazo para eventuais embargos do devedor. Assim, devolvo ao Cartório de origem para as providencias de praxe.

O referido é verdade e dou fé.

Piracaia, 12 de fevereiro de 2026.

Desta: R\$ 111,06 a ser descontado da guia 9878